



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

VEREADOR HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

MOÇÃO DE ELOGIO Nº 022/2025

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, “**MOÇÃO DE ELOGIO” AO CÔRDO “STELLA DEGLI ALPINI”, NA PESSOA DO MAESTRO FABIANO BOLSAN PASTORE E DO PRESIDENTE JOSÉ ISMAEL DA SILVA** e a todos os integrantes que compõem essa valorosa expressão cultural.

Requer, ainda, que da decisão deste honrado Plenário se dê conhecimento aos homenageados.

JUSTIFICATIVA

O Côrdo “Stella Degli Alpinis” representa uma das manifestações culturais mais significativas e emocionantes ligadas à tradição ítalo-brasileira presente em nosso município e em toda a região serrana do Espírito Santo. Com sensibilidade musical, disciplina artística e profundo respeito às raízes históricas, o grupo tem cumprido com excelência o papel de preservar, promover e difundir o patrimônio cultural herdado das famílias de origem italiana, que ajudaram a construir a identidade de Conceição do Castelo.

Sob a regência do Maestro Fabiano Bolsan Pastore, cuja competência técnica e dedicação têm elevado a qualidade musical do côrdo, o “Stella Degli Alpinis” apresenta repertórios que resgatam canções tradicionais, melodias alpinas, hinos

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
Este documento é identificado pelo código 3100210035003200924005000. Documento estando digitalmente assinado.
Este documento é válido por 60 dias a partir da sua emissão. O mesmo é válido para uso administrativo, fiscal, contábil, contencioso e processual, salvo disposição contrária.

MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 10624/2025

Tipo: Moção: 22/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/12/2025 14:36:04

Procedência: Humberto Antonio da Rocha

Assunto: Moção de elogio ao Corô "Stella Degli Alpini", na pessoa do maestro Fabiano Bolsan Pastore e do presidente José Ismael da Silva e a todos os integrantes que compõe essa valorosa expressão cultural.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

papel de regente, mas também de educador musical, orientando vozes, aprimorando talentos e fortalecendo laços comunitários por meio da arte.

O trabalho do Presidente José Ismael da Silva igualmente merece especial destaque, pela sua liderança comprometida, organização e empenho constante em manter vivo o propósito cultural do grupo, mobilizando esforços para que o coro possa se apresentar com dignidade e representar o município em diversos eventos.

A atuação do côro e de seus integrantes vai muito além da música:

- * resgata memórias,
- * fortalece a identidade cultural,
- * emociona o público,
- * promove integração comunitária,
- * mantém viva a herança italiana que faz parte da história de nosso povo.

Por essas razões, o Côro “Stella Degli Alpini” é digno de reconhecimento público, pois contribui de forma efetiva para a preservação cultural, enriquece o ambiente artístico local e eleva o nome de Conceição do Castelo.

Diante do valor cultural, social e comunitário dessa iniciativa, esta Casa Legislativa considera justa, honrosa e necessária a presente Moção de Elogio, como demonstração de respeito, gratidão e incentivo ao trabalho desenvolvido.

Certo da aprovação dos nobres companheiros a esta justa homenagem, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 01 de dezembro de 2025.


HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador-Presidente da Câmara Municipal
de Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.